



Rubiataba

PREFEITURA

SECRETARIA DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Processo: 2513

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Rubiataba-GO

Assunto: Credenciamento de clínica especializada no tratamento de reabilitação intelectual de crianças com diagnóstico de transtorno do neurodesenvolvimento (TEA – transtorno do espectro autista, TDA -transtorno de déficit de atenção, TDAH – transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, TDI - transtorno de desenvolvimento intelectual, TOD - transtorno opositor desafiador entre outros) para atendimentos clínicos e psicoterapêuticos, por equipe multidisciplinar (terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo), visando a estimulação da comunicação e socialização, para pacientes atendidos pela Secretaria Municipal De Saúde Rubiataba/Go.

Modalidade: Inexigibilidade

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 081/2025

CONSIDERANDO, o que prescreve na Instrução Normativa nº 009/2023, Art. 7º, inciso XXII, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM;

Consta no bojo dos autos:

Solicitação: Consta nos autos a solicitação da Secretária Municipal de Saúde – Talitta Pollyana Ferreira Kobayashi, nº 26441.

Documento de Formalização de Demanda: Consta nos autos o Documento de Formalização de Demanda, elaborado pela Secretária Municipal de Saúde – Talitta Pollyana Ferreira Kobayashi.

Estudo Técnico Preliminar: Consta nos autos o documento de Estudo Técnico Preliminar, contendo as informações necessárias para a contratação.

Termo de Referência: Foi elaborado pela Secretária Municipal de Saúde – Talitta Pollyana Ferreira Kobayashi, o Termo de Referência com detalhamento da prestação dos serviços e demais informações necessárias ao processo.



Rubiataba

PREFEITURA

SECRETARIA DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Levantamento de preços: Constatam valores previamente aprovados na Resolução 003/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Rubiataba, para a contratação em apreço.

Declaração de Dotação Orçamentária: O Departamento de Contabilidade do Município, através do seu contador Cláudio de Pádua Rezende CRC nº 12.410, informa a existência de saldo e reserva orçamentária para comprometimento das despesas, a compatibilidade da despesa com as Leis (PPA, LDO e LOA), bem como as dotações orçamentárias.

Declaração de Existência de Recurso Financeiro para a Contratação: O Secretário Municipal de Finanças – Rubens Antonio de Oliveira Júnior, declara para os devidos fins que há recursos financeiros para a contratação.

Os recursos são provenientes de receitas correntes Municipal.

Termo de Autuação: A Agente de Contratação autua o processo como Inexigibilidade nº 014/2025.

Minuta do Edital e do Contrato: Foi elaborado Minuta do Edital e do Contrato contendo o Índice Geral com todas as Cláusulas do Edital e seus anexos; bem como a Minuta de contrato com as cláusulas necessárias a sua formulação, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Lei Municipal 1.841/22, e encaminhada a Assessoria Jurídica para parecer jurídico;

PARECER JURÍDICO: Foi emitido Parecer Jurídico, pela Assessora Jurídica Dra. Ana Cristina Rodrigues da Silva França, OAB/GO 29.957, em que foi descrito que o procedimento atende aos princípios norteadores da Lei nº 14.133/21.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a presente manifestação não se vincula aos aspectos envolvidos no objeto solicitado pelo órgão demandante, mas apenas para conferência do ato administrativo, existindo parecer jurídico constatando que



Rubiataba

PREFEITURA

SECRETARIA DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

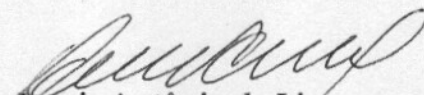
foram cumpridos todos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável, opina-se pelo prosseguimento do trâmite do procedimento.

Por fim, ressalta-se que cabe a Autoridade Competente analisar, avaliar e autorizar o ato de abertura de processo administrativo.

É o parecer.

Retornem-se os autos a Comissão de de Licitação para publicação.

Rubiataba aos 26 dias do mês de março de 2025.



Jovair Antônio de Lima

Secretário Municipal do Sistema de Controle Interno